



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-22ª REGIÃO

Portaria PRT-22ª nº 30, de 17 de março de 2026.
(PGEA nº 20.02.2200.0000001/2026-56)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147.2015, alterada pela Resolução CNMP nº 307.2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelecendo diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, posteriormente alterada pela Portaria PGT nº 879.2023, que estabelece os objetivos estratégicos e os indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 22ª Região, para o período de 2026 a 2027, composto por objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela própria Unidade.

§1º O PGU constará integralmente no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região.

§2º Após a instituição do PGU, as alterações que ocorrerem serão registradas no sítio eletrônico com a devida identificação.

Art. 2º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Parágrafo único. As metas devem ser referência para definição das iniciativas que comporão os planos de ação.

Art. 3º As medições dos indicadores, bem como o andamento dos planos de ação — com a situação de cada iniciativa e o percentual global de execução — devem ser comunicados ao Procurador-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional, pelo menos uma vez a cada semestre, para fins de atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 4º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MARCOS DUANNE BARBOSA DE ALMEIDA
PROCURADOR-CHEFE DA PRT-22ª REGIÃO



GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2026-2027

Procuradoria Regional
do Trabalho da 22ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Marcos Duanne Barbosa de Almeida
Procurador-Chefe

Carlos Henrique Pereira Leite
Vice-Procurador-Chefe

Marcos Duanne Barbosa de Almeida
Focalizador

EQUIPE APGE

Vívian Kátiuska Girão Sampaio



PRT DA 22ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2026 | 2027

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

vivian.sampaio@mpt.mp.br



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da PRT da 22ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de procedimentos com tema da infância arquivados com resolução	48,00%	48,00%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coor)
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	344,64 dias	338,48 dias	
- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no âmbito da proteção da criança e do adolescente	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	38,00%	39,00%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Coor)
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	277,432 dias	273,074 dias	
- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no âmbito do Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de procedimentos com tema da igualdade arquivados com resolução	35,00%	35,00%	Coordenadoria Reg Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualda)
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	427,07 dias	427,07 dias	
- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets para a Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e Discriminação nas relações de trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45,60%	46,20%	Coordenadoria Reg Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Segurança (Codemat)
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	440,69 dias	440,69 dias	
- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets para o Meio Ambiente de Trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Reg Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	373,6 dias	373,6 dias	

- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets Com Fraudes Trabalhistas	70,00% ¹	90,00% ²	
---	---------------------	---------------------	--

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de procedimentos com tema da Conap Arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Rec Promoção da Regula Trabalho na Admin Pública (Conc
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets Com Fraudes Administração Pública	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de procedimentos com tema da Conatpa Arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Rec Trabalho Portuário e (Conatpa)
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	616 dias	582 dias	
- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets Com Fraudes Trabalho Portuário e Aquaviário	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
-----------------------	----------------	----------------	-------------

- Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Reg Promoção da Libe Sindical e do Diálo (Conalis)
- Tempo médio de resolução dos procedimentos com a Conalis arquivados com resolução	325,17 dias	325,17 dias	
- Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets para a liberdade e organização sindical	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

Perspectiva Processos Internos

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de recursos de revista admitidos, ainda parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30,00%	30,00%	Coordenadoria de
- Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e locais para fomento da atuação coordenada em composição	6	6	Núcleo Permanente Incentivo à Autocon Regional
- Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,00%	2,00%	
- Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas para a regulação dos 1º e 2º graus	80,00%	80,00%	Coordenadoria de Graus

Perspectiva Capacidade Organizacional

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual do orçamento discricionário executado	99,00%	99,00%	Divisão de Orçamento e Finanças

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos PDG	25,00%	30,00%	Divisão de Gestão de Pessoas
- Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50,00% ¹	75,00% ¹	Comitê de Equidade
- Taxa de Absenteísmo-doença	3,00%	3,00%	Seção de Assistência Médica

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
- Percentual de metas do PLS alcançadas	65,00%	70,00%	Comissão de Gestão Socioambiental R

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. Grupos de Trabalho

Nenhum GT nacional replicado na unidade regional para o biênio.

b. Grupos de estudo

Nenhum GE nacional replicado na unidade regional para o biênio.

c. GEAFs

Nenhum GEAF nacional replicado na unidade regional para o biênio.

d. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

d.1 Plano Regional do NUPIA Regional

d.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus

d.3 PGU (contribui diretamente para o indicador **IE37 - Percentual de metas alcançadas nos planos de gestão das unidades**)

d.4 Plano do Comitê de Equidade Regional (Considerar o Plano Nacional do Comitê de Equidade)

d.5 Planos de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**)

d.6 Plano de Trabalho Socioambiental

e. Projetos GAETs biênio 2026/2027

CODEMAT

Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho
Saúde Mental no Trabalho

CONAETE

Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea

Reação em Cadeia

CONAFRET Trabalho decente em plataformas digitais de Cloudwork
Combate à Pejotização

CONALIS

Liberdade sindical sobre a ótica dos atos antissindicais
Sindicalismo e Diversidade

CONAP

Adequação das condições de trabalho no sistema prisional
Inclusão Socioproductiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis

CONATPA

Mar a Mar
Portos Seguros

COORDIGUALDADE

Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho
Empregabilidade LGBTQIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos

COORDINFÂNCIA

MPT na Escola
Políticas Públicas

3. Iniciativas regionais

a. Projetos Regionais

- a.1 Projeto Regional “Palha acolhedora”
- a.2 Projeto Regional “MPT itinerante”



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 22ª Região